



Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Governo do Prefeito do Poder Executivo Municipal de Jari/RS referente ao Exercício Financeiro de 2020

Conforme prevê o art. 71, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e as instruções contidas a alínea “a”, inciso III, art. 2º, da Resolução nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, editada por esta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2020, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

✓ *Sobre a administração econômico-financeira e patrimonial:*

- a. Relatório sobre as Contas de Governo do Senhor Prefeito Municipal João Hohemberger de Oliveira, indicando o atingimento, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- b. Relatório e parecer do responsável pela Unidade de Controle Interno (UCI), que evidencie a consistência dos sistemas de controle interno da administração do Executivo Municipal;
- c. Declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal (BLM), informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;
- d. Declaração de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos dos artigos 6º e 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;
- e. Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
- f. Tendo sido instituído regime previdenciário próprio sob a forma de fundo, deverão ser entregues os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as respectivas contas;

Cabe salientar, que os documentos para o exame das Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal de Jari/RS referente ao **Exercício Financeiro de 2020**, nos termos definidos pelo art. 3º da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, serão colocados à disposição do Tribunal de Contas, para fins de eventual requisição, os seguintes documentos, a partir do **último dia útil do mês de março de 2021**:

✓ *Sobre a aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE):*

- a. Relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;
- b. Relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCI), relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;



✓ *Sobre a aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):*

- a. Relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde, previsto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e
- b. Relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI), relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde.

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas (SIAPC) relativo ao exercício de 2020.

2. - Das principais realizações em 2020.

A **Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito** têm suas atividades diretamente ligadas ao cotidiano dos munícipes, através das ações diárias no atendimento e encaminhamento de soluções para melhoria do bem estar da população, quanto ao transporte, pavimentação, esgoto pluvial, iluminação, limpeza pública, manutenção da praça, cemitério e edificações de uso comum da população. Cabe destacar como principal ação a conservação de mais de 1.500 km de estradas vicinais que compõem a malha viária do município, realizando atividades de encascalhamentos em diversas localidades do município, colocação de bueiros, patrolamento, alargamento de estradas e rebaixamento de subidas, bem como roçadas em beira de estradas.

Foram adquiridos 03 (três) equipamentos novos, sendo eles: Motoniveladora Caterpillar modelo 140 B no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) Rolo Compactador Vibratório, modelo LIUGONG 835H, no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), e Pá Carregadeira sobre rodas, modelo XCMG LW300 KV, no valor de 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).



Foto da manutenção das vias urbanas e rurais.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br



Foto da fabricação e manutenção de Pontilhões e Mata Burros.



Foto construção de abrigos coletivos (paradas de ônibus).

A **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** desenvolveu diversas atividades onde cabe destacar as seguintes:

Projeto de Balé Clássico, são 2 turmas, totalizando 30 bailarinas. Com idade de 3 a 10 anos.



Foto durante as aulas.

Projeto de Danças Urbanas, sendo 40 vagas para alunos com idade de 10 a 18 anos.



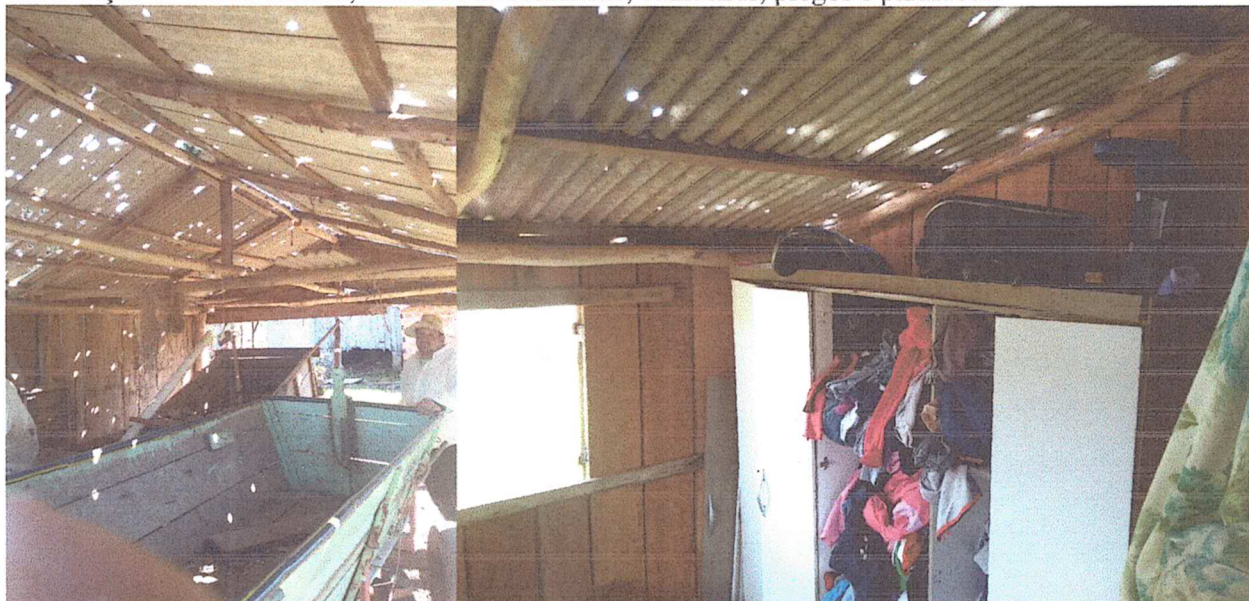
Foto durante as aulas.



Esses dois projetos foram paralisados em março devido a Pandemia do Covid-19.

A Secretaria manteve os atendimentos em regime de tele trabalho sendo que os serviços essenciais foram atendidos em sua plenitude.

Referente aos benefícios eventuais, os mesmos foram aprovados pelo Conselho de Assistência Social, beneficiando famílias em vulnerabilidade social e também famílias atingidas por eventos climáticos, com distribuição de cestas básicas, telhas de fibrocimento, cumeeiras, pregos e parafusos.



A **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente**, realiza um trabalho de incentivo às Associações de Pequenos Agricultores, Agropecuaristas Familiares, incentivando e fortalecendo as atividades rurais através de serviços e informações direcionadas ao aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos das mais variadas técnicas de produção no meio rural.

Trabalhamos fornecendo e recebendo apoio, num trabalho de troca de informações e experiências, objetivando o crescimento e o fortalecimento do segmento agropecuário, com um Técnico em Agropecuária a disposição da comunidade.



Também temos a patrulha agrícola não ideal ainda, mas bem estruturada e organizada, com operadores de máquinas, a qual realiza serviços de preparo, plantio adubação, correção do solo, armazenamento de silagem, limpeza de lavoura, limpeza de bebedouro, bebedouros novos.

Por fim, além de todas as questões citadas referidas especificadamente na agricultura e pecuária, também devemos ao menos citar os incrementos conseguidos nas redes de água do interior, poços artesanais, Cursos, Palestras, reuniões, treinamentos, visitas e viagem técnica.

Trabalhamos em conjunto com a EMATER/ASCAR e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanciretã e Jari em prol das Associações de Produtores e/ou agricultores e seus Associados, apoiando também os eventos anuais dos Jogos Rurais e o Encontro da Mulher Rural.

Serviços Prestados aos munícipes:

- Encomenda de alevinos;
- Milho troca-troca;
- Encomenda de mudas frutíferas;
- Encomenda de mudas exóticas;
- Encomenda de alevinos.

A Secretaria Municipal da Agricultura, fez extensão de rede de água em várias localidades para as famílias que não recebiam água potável.

Foram perfurados 3 poços artesanais, nas seguintes localidades: Portão, Água fria e Rincão da Glória.

No controle da qualidade da água potável é realizado o acompanhamento dos serviços prestados pela empresa responsável pela cloração da água nas Localidades de Rincão Santo Antônio, Rincão da Glória e Assentamento Bela Vista.

Colaboramos na manutenção dos 28 poços artesanais comunitários, que mesmo sendo de responsabilidade das comunidades em que se encontram, são assistidos pela Secretaria, a qual faz pequenos reparos e o acompanhamento entre a assistência técnica especializada e os usuários, sendo que a quitação dos custos da manutenção e deslocamento desta assistência realizada, são mantidos pela comunidade local responsável.

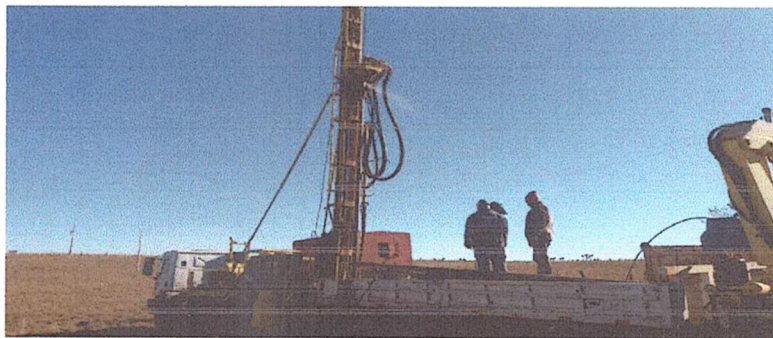


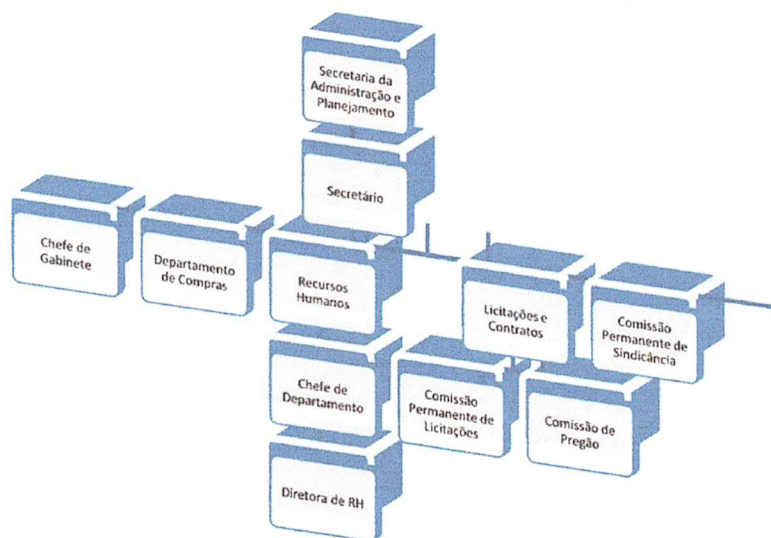
Foto Perfuração de Poço Artesiano

A **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** presta auxílio ao Prefeito e demais Secretarias nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria Jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, na forma e pelos meios legais.



Atuam sob a supervisão direta do Secretário Lucidio Moreira Goulart, 09 servidores distribuídos no organograma abaixo (Figura 1), sendo 07 em cargos de provimento efetivo e 02 em cargos em comissão. Um servidor está cedido para a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio Grande do Sul.

Figura 1 - Organograma da Secretaria de Administração e Planejamento



Fonte: própria, 2020

Levando-se em conta o organograma da Secretaria de Administração e Planejamento (Figura 1), compete ao Departamento de Recursos Humanos a elaboração das folha de pagamento mensal, férias, 13º salário e rescisões, bem como a retenção dos descontos e obrigações pertinentes. Ainda, manter atualizado o cadastro dos servidores, certificar a concessão de adicionais e avanços para tempo de serviço e emissão de portarias.

Pelo Departamento de Compras, Licitações de Contratos foram realizadas os processos conforme planilha, abaixo:

LICITAÇÕES 2020	
PROCESSOS	QUANTIDADE
PREGÃO PRESENCIAL	20
PREGÃO ELETRÔNICO	41
CHAMADA PÚBLICA	02
TOMADA DE PREÇOS	02
DISPENSA DE LICITAÇÃO	15
INEXGIBILIDADE	07
CONTRATOS	98

Fonte: própria, 2020.

3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB.

No exercício em análise foram investidos **R\$ 4.660.504,24** (quatro milhões e seiscentos e sessenta mil e quinhentos e quatro reais e vinte quatro centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – **MDE**



conjuntamente com os recursos do **FUNDEB**, que corresponde a **27,30%** da receita resultante de impostos e transferências.

Ações Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

O valor despendido na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi gasto nos seguintes projetos e atividades.

- Acompanhamento de nutricionista: **394 alunos** beneficiados com merenda escolar;
- Total de alunos transportados para rede pública de ensino: **267 alunos** das escolas municipais e **39 alunos** da escola estadual.
- Educação Infantil: **106 alunos**;
- Ensino Fundamental: **288 alunos**;
- Atendimento Especial: **06 alunos**.

Salientamos que neste ano devido ao COVID-19 as aulas foram presenciais até 19 de março, nos demais períodos as atividades educacionais foram através de atividades impressas a distância.

Realizações e atividades desenvolvidas no ano de 2020

Escolha da Rainha e Princesas dos Jogos Rurais 2020

Foi realizada a Escolha da Rainha dos Jogos Rurais no dia 15 de fevereiro de 2020 na comunidade de Rincão Santo Antônio interior do município de Jari.



- **Formação Continuada para os professores (mês de fevereiro):**
Nos dias 17 e 18 de Fevereiro aconteceu a Formação Pedagógica Continuada de 2020 realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo que contou com a participação dos professores da Rede Municipal de Ensino, cujo tema foi “Aplicando na prática as habilidades e competências propostas no DOM através do planejamento efetivo”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br



O Município de Jari recebe representantes da Equipe Técnica STE a serviço do DNIT - Implementação da BR 392 - Trecho Santa Maria a Santo Ângelo

O Secretário Municipal de Educação João Antônio Kohaut recebeu na manhã do dia 21 de fevereiro a socióloga Ieda Ramos e a Engenheira Civil Nina Rosa Machado da equipe do Meio Antrópico que estará fazendo a atualização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da Implantação da BR 392 – Trecho Santa Maria a Santo Ângelo pela Empresa STE a serviço do DNIT.

Ao longo do ano o município de Jari recebeu outras equipes técnicas que estarão realizando atualização dos estudos em diversas áreas como: fauna, flora, qualidade da água com bios indicadores bentônicos, levantamento do meio físico entre outros.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

17ª Edição dos Jogos Rurais de Jari/RS

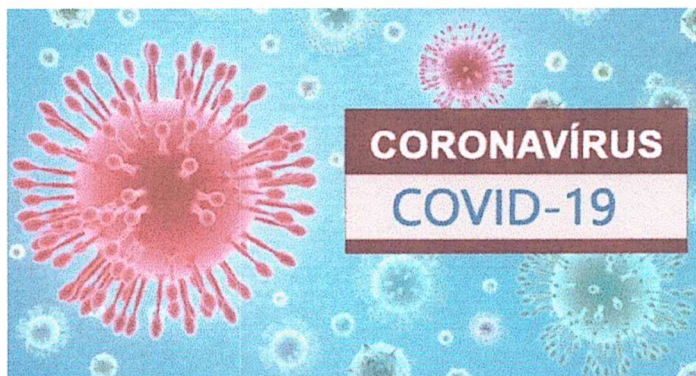
Valorização e Resgate da Cultura Local

No dia 29 de fevereiro foi realizada a 17ª Edição dos Jogos Rurais do município de Jari, com a participação dos núcleos de Rincão dos Souza, Rincão do Umbu, Rincão de Santiago, Rincão Santo Antônio, São Joaquim, Veado Branco e Divina Providência/ Chácara dos Pintos.

Os Jogos Rurais são organizados pelos agricultores de forma comunitária e pela Prefeitura Municipal de Jari, EMATER – ASCAR/RS e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanciretã e Jari.



Suspensão das Aulas na Rede Municipal - Coronavírus - COVID 19



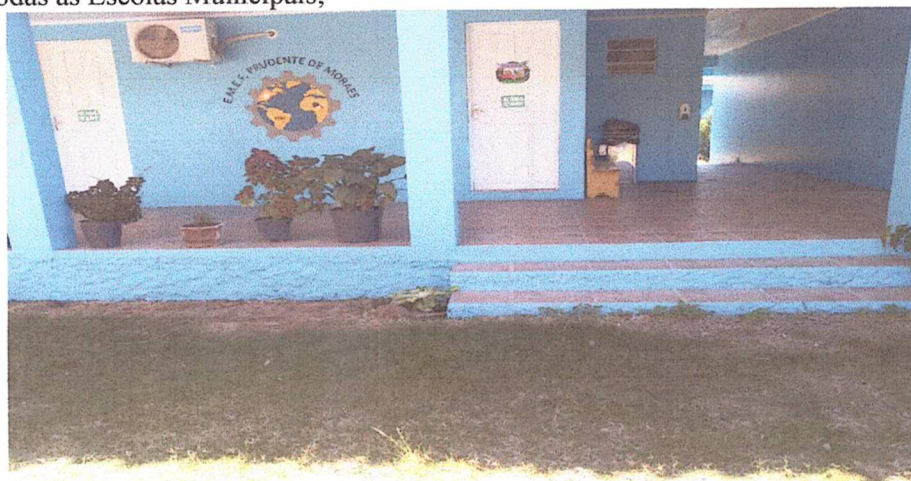
- Capacitação ministrada pela Nutricionista aos funcionários manipuladores de alimentos, sobre preparo, distribuição e aceitação da alimentação escolar pelos alunos;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br



- Pinturas de todas as Escolas Municipais;



- Instalação de Ar condicionado em todas salas de aula da Rede Municipal;





- Aquisição de dezesseis datashow para instalação em salas de aula com seus respectivos assessorios;
- Aulas ministradas através de atividades a Distancia devido ao COVID – 19;
- Decoração da Praça Municipal para o Natal e comemoração ao aniversário do município;
- Recursos do PNAE distribuídos através de sextas básicas para alunos beneficiários do Bolsa Família;



- Ações do Programa Saúde na Escola, distribuição de kits para higiene bucal (pasta de dente, escova e fio dental).





- Aquisições de Polyplay Colossos (pratinhas de Brinquedo) completa para as 4 escolas municipais.

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de **R\$ 3.513,281,88** (três milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais, e oitenta e oito centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando **20,58%** da Receita resultante de transferências e impostos.

A **Secretaria Municipal de Saúde** desenvolveu no ano de 2020, ações de Atenção Básica de Saúde, dando ênfase na prevenção, sem prejuízo da recuperação e ações curativas obedecendo aos princípios diretivos do SUS. As ações realizadas foram:

CONSULTAS E EXAMES

As consultas especializadas e exames aos munícipes são marcados no Sistema de Regulação - SISREG, com cotas disponibilizadas pela 4ª Coordenadoria Regional de Saúde de Santa Maria/RS. A seguir o número de consultas especializadas e exames realizados:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	227
EXAMES	469

Quando necessário foram contratados através do Consórcio Intermunicipal da Região Centro – CIRC, serviços de exames e consultas especializadas, conforme quadro abaixo:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	12
EXAMES	662
EXAMES LABORATORIAIS	1656

EPIDEMIOLOGIA

A equipe de Epidemiologia efetua os procedimentos na Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde, onde são realizadas vacinas do calendário básico e das campanhas de vacinação, com os seguintes índices de cobertura:

CALENDÁRIO BÁSICO	ROTINA 90 % de cobertura
CAMPANHA INFLUENZA	109,23 % de cobertura

ODONTOLOGIA

As consultas e procedimentos odontológicos são realizados na Unidade Básica de Saúde e na Unidade Móvel Médico Odontológico, em reuniões do Grupo de Estratégia de Saúde da Família – ESF, totalizados abaixo:

Nº PROCEDIMENTOS	1143
------------------	------

FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA

Os atendimentos de média complexidade realizados pelos profissionais de fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia são agendados conforme solicitação médica totalizando o número de 2.376 procedimentos. Abaixo quadro com número de procedimentos por especialidades:

ESPECIALIDADE	Nº DE PROCEDIMENTOS
FONOAUDIOLOGIA	158
FISIOTERAPIA	1561



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: administracao@jari.rs.gov.br

PSICOLOGIA	657
------------	-----

Em função da pandemia do COVID-19, e por pertencer ao grupo de risco desde o dia 19 de março do presente ano, a psicóloga Anusca Rohde, foi afastada das dependências da UBS. A partir desta data optamos pela modalidade home Office, efetuando os atendimentos on-line, por vídeo chamada e ligações telefônicas, visando à segurança dos usuários por se tratar de um ambiente de potencial contaminação.

ENFERMAGEM

Os procedimentos são efetuados pela Equipe de Enfermagem em atendimentos na Unidade Básica de Saúde, Unidade Móvel e visitas domiciliares, totalizando:

Nº PROCEDIMENTOS	5387
------------------	------

CONSULTAS MÉDICAS

As consultas médicas são realizadas na Unidade Básica de Saúde, Unidade Móvel e visitas domiciliares, totalizando:

Nº CONSULTAS	4675
--------------	------

TRANSPORTE DE PACIENTES

O transporte dos pacientes é realizado aos municípios referência em saúde, agendados diariamente, sendo que dispomos de transporte para os pacientes com necessidades especiais, não estando estes somados aos números abaixo descritos:

MUNICÍPIO	Nº PACIENTES
FAXINAL DO SOTURNO	451
SANTA MARIA	2110
SANTIAGO	782
PORTO ALEGRE	68
SÃO SEPE	02
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08
TRÊS PASSOS	08
CRUZ ALTA	16
GIRUÁ	07
NOVA PALMA	11
AGUDO	07
PASSO FUNDO	12

PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Este programa tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde, sendo que são repassados recursos federais para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento. Vale ressaltar que este programa continua ativo.

ATIVIDADE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

Em função da Pandemia, não foram realizadas as atividades de grupo nas escolas pois as mesmas estão fechadas para evitar contágio e propagação do vírus. Nesse sentido, a Secretaria de Saúde disponibilizou kit higiene bucal (creme dental, escova de dente e fio dental) para os alunos, estes foram entregues pela escola junto com as atividades que são frequentemente enviadas aos alunos.

PANDEMIA – COVID 19



Nos meses de março, abril e maio de 2020: foram adquiridos EPIs, para todos os colaboradores da unidade básica de saúde, entre esses EPIs, estão disponíveis até o momento de livre demanda e uso conforme normativo do Ministério da Saúde: máscara N95, máscara cirúrgicas, aventais descartáveis, viseira, óculos de proteção, luvas de todos os tamanhos com e sem pó, macacão de tecido laváveis, propé, toucas, álcool 70% na forma líquida e gel. Também nesse trimestre foi realizado a adequação da unidade, para setor de triagem, atendimento e testagem COVID-19.

Neste primeiro momento foram recebidos testes rápidos, SWAB e uma quantidade mínima de EPIs da 4ª Coord. De Saúde. Protocolos de atendimento e triagem foram criados pela equipe de enfermagem em conjunto com a médica. Todos os protocolos foram repassados aos demais colaboradores e registrados em livros ATA e publicação de relatórios em forma de Boletim Epidemiológicos de forma pública aos munícipes.

Nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2020, permaneceu as unidades criadas nos trimestres anteriores, com aumento da demanda de paciente para testagem e isolamento, permaneceu-se a distribuição de EPIs para os profissionais, reeditou alguns protocolos e criou-se alguns termos e iniciou-se a testagem rápida dos profissionais de forma voluntária mensalmente, medidas necessárias para o andamento dos atendimentos.

Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, permaneceu com as medidas adotadas anteriormente, testagem rápida e de SWAB, a compra e distribuição de EPIs aos colaboradores. Além disso, foram aprimorados os cuidados na unidade saúde, como a colocação de totens com álcool gel e tapete sanitizantes em todas as entradas da unidade de saúde.

No mês de dezembro os profissionais Enfermeiras Andressa Leão, Silvana Carloto Andres e o Médico Auro Braz Carloto, escreveram um artigo científico sobre as medidas de enfrentamento do COVID-19 no município, artigo esse publicado em revista científica voltada a atenção primária em saúde.

As medidas adotadas visam a melhoria e qualidade do atendimento, minimizando os casos de COVID-19 no município de Jari/RS. Todas as medidas tomadas e protocolos criados, vão de acordo com as normas estabelecidas pela 4ª Coordenadoria de Saúde e Ministério da Saúde.

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita Orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão (R\$)	Execução (R\$)
RECEITAS CORRENTES	23.257.602,89	23.318.788,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	780.465,45	912.781,60
CONTRIBUIÇÕES	575.000,00	682.699,47
RECEITA PATRIMONIAL	1.606.671,00	589.531,61
RECEITA DE SERVIÇOS	149.915,43	184.390,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.048.987,26	21.101.123,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.563,75	94.813,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	547.075,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	199.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	347.475,00
RECEITAS INTRA-ORÇ.	1.500.000,00	1.393.419,34
RECEITAS INTRA-ORÇ.RPPS	1.500.000,00	1.393.419,34

Análises quanto ao Desempenho da Arrecadação

2.2.1- Quanto às Receitas Tributárias

A arrecadação tributária, no que tange às Receitas Correntes e Receitas de Capital superaram às expectativas da Administração Municipal para o exercício de 2020. Observou-se um aumento pequeno, porém significativo e importante na arrecadação. Tal aumento se deve ao somatório de pequenos esforços no estímulo a continuar buscando alternativas de incentivo ao combate à sonegação fiscal e, em consequência, ao crescimento da arrecadação.



Outro fator chave para o sucesso tem sido a criação de um “Núcleo de Relacionamento com o Contribuinte”, o qual entra em contato com os devedores e propõe renegociações. Esse método tem obtido sucesso no que tange a resgatar valores referentes a inadimplência.

4.1.1.1 – Medidas de Recuperação de Créditos Tributários.

Destacamos que as ações realizadas pelo Município no sentido de fiscalização e recuperação de créditos tributários não estão sendo suficientes para buscar os valores devidos pelos contribuintes municipais que são as seguintes:

- Notificações de contribuintes;
- Condição de parcelamento de dívida ativa em até 60 vezes.
- Cálculo atuarial atualizado;
- Orientações aos contribuintes

Observação: O Município encontra-se em fase de estudos para implantação de cobranças via cartório de protestos de títulos, o que irá agilizar a efetiva cobrança dos débitos dos contribuintes para com o município de Jari. Tal medida está sendo adotada de forma cautelosa para que não sejam realizadas cobranças indevidas.

4.1.1.2 – Medidas Judiciais no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

O Município mantém o ajuizamento de 17 (dezessete) ações para a recuperação dos créditos fiscais, no ano de 2020, onde se encontram em tramitação normal.

Tributo	Valor inscrito	Quantidade de ações
IPTU	R\$ 193.322,07	17
Total	R\$ 193.322,07	17

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários para o cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Observação:

Exerceu cargo de Prefeito Municipal o Sr. Vice-prefeito Jardomiro Moreira durante o Exercício Financeiro de 2020 conforme segue:

Período/Dia	Prefeito Municipal em Exercício
21/02/2020	Jardomiro Moreira

Jari, 31 de dezembro de 2020.


JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Mandato 2017 a 2020